



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE
Rua do Santuário, 162 - Centro
CNPJ. N.º 83.102.723-0001-29 - Salete-SC

ERRATA nº 01
EDITAL Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Salete, no uso de suas atribuições, informa que o Edital nº 01/2025, publicado em 03 de fevereiro de 2025, contém a seguinte incorreção que passa a ser corrigida por meio desta errata:

Item 3.4 – Dos Critérios de classificação:

Onde se lê:

d) Famílias com renda per capita maior de ½(meio) salário mínimo – 02 (quatro) pontos;

Leia-se:

d) Famílias com renda per capita maior de ½(meio) salário mínimo – 02 (dois) pontos;

A presente errata integra o Edital nº 01/2025, de inscrição para o programa habitacional do município de Salete, para seleção de beneficiários de direito real de uso de imóveis públicos edificados e em conformidade com o programa municipal de habitação de interesse social, criado pela lei municipal nº 2.098/2024, denominado Lar Fraterno, e deverá ser considerada para todos os fins e efeitos legais, não havendo prejuízo aos demais termos e condições constantes do edital.

Salete, 07 de fevereiro de 2025.



Assinado digitalmente por: ANADIR KOCH BELLI:01521355967
O tempo: 07-02-2025 13:44:14

Anadir Koch Belli
Prefeita Municipal